



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 17-08-2023.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17-08-2023.**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes – Corregedor Regional Eleitoral –, com a presença do Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Elaine Maria Canto da Fonseca, José Luiz John dos Santos, Patrícia da Silveira Oliveira e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. A seguir, o Desembargador Voltaire registrou tratar-se hoje da última sessão de julgamento com a participação da Desembargadora Eleitoral Elaine Maria Canto da Fonseca como membro desta Corte Eleitoral, representando a classe dos Juízes de Direito. A ilustre magistrada afasta-se da jurisdição eleitoral para tomar posse como Desembargadora no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. O Desembargador Voltaire de Lima Moraes, no exercício da Presidência, destacou a importância da atuação da Desembargadora Eleitoral Elaine Maria Canto da Fonseca para o contínuo aperfeiçoamento da jurisdição eleitoral. Tomando a palavra, o Desembargador Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo externou, em nome da Corte Eleitoral, suas homenagens e despedidas à Desembargadora Elaine, desejando-lhe muito sucesso no exercício da merecida progressão na carreira junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. A Desembargadora Elaine Maria Canto da Fonseca agradeceu as palavras elogiosas e o carinho recebido durante o período em que atuou nesta jurisdição eleitoral. Ressaltou o proveito que obteve para a ampliação de seu conhecimento jurídico na matéria eleitoral e assegurou que levará saudades do convívio profícuo e amistoso com os colegas com quem dividiu os trabalhos neste Regional. Após breve intervalo para os cumprimentos de despedida à Desembargadora Elaine Maria Canto da Fonseca, e aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600187-23.2020.6.21.0144

PROCEDÊNCIA: Planalto - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista I

RECORRENTE: ALCIR JOSE HENDGES

ADVOGADO: WILLIAN JOSE BALBINOT - OAB/RS73043

ADVOGADO: JONAS MILESKE - OAB/RS113691

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ALCIR JOSE HENDGES

ADVOGADO: JONAS MILESKE - OAB/RS113691

ADVOGADO: WILLIAN JOSE BALBINOT - OAB/RS73043

RECORRIDO: ALEXANDRE ARANALDE SALIM

ADVOGADO: RAQUEL SOUZA DA LUZ BOSCHI - OAB/RS62699

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS BOSCHI - OAB/RS51026 (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: JOSE ANTONIO PAGANELLA BOSCHI - OAB/RS54617

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar. Por maioria, deram parcial provimento aos recursos de ALCIR JOSÉ HENDGES e do MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, nos termos do voto parcialmente divergente do Des. Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0603538-77.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

IMPETRANTE: MICHEL HALAL

ADVOGADO: PEDRO FERREIRA PIEGAS - OAB/RS79679-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

IMPETRADO: JUÍZO DA 060ª ZONA ELEITORAL DE PELOTAS - RS

Decisão: Após votar o Relator, denegando os mandados de segurança, pediu vista a Desa. Eleitoral Patricia da Silveira Oliveira. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0603589-88.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

IMPETRANTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP DE PELOTAS/RS

ADVOGADO: BEATRIZ CRUZ DA SILVA - OAB/DF24967

ADVOGADO: ALEXANDRE MELO SOARES - OAB/RS51040-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

IMPETRADO: JUÍZO DA 060ª ZONA ELEITORAL DE PELOTAS - RS

Decisão: Após votar o Relator, denegando os mandados de segurança, pediu vista a Desa. Eleitoral Patricia da Silveira Oliveira. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

RECURSO ELEITORAL N 0601139-32.2020.6.21.0134

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 JAIRO JORGE DA SILVA PREFEITO

ADVOGADO: MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/RS78524

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: ELAINE HARZHEIM MACEDO - OAB/RS7249-A

ADVOGADO: CARLA HARZHEIM MACEDO - OAB/RS79717-A

ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A

RECORRENTE: LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER - OAB/RS48799-A

RECORRENTE: DARIO FRANCISCO DA SILVEIRA

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER - OAB/RS48799-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA CANOAS SEGUIR EM FRENTE

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER - OAB/RS48799-A

RECORRENTE: FERNANDO RITTER

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO PREFEITO

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER - OAB/RS48799-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 DARIO FRANCISCO DA SILVEIRA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER - OAB/RS48799-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

RECORRIDA: FERNANDO RITTER

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRIDA: Coligação pra Canoas seguir em frente

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

ADVOGADO: MARCELO DA SILVA - OAB/RS87183

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER - OAB/RS48799-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDA: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - CANOAS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

ADVOGADO: MARCELO DA SILVA - OAB/RS87183

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER - OAB/RS48799-A

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2020 JAIRO JORGE DA SILVA PREFEITO  
ADVOGADO: MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/RS78524  
ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A  
ADVOGADO: ELAINE HARZHEIM MACEDO - OAB/RS7249-A  
ADVOGADO: CARLA HARZHEIM MACEDO - OAB/RS79717-A  
ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento aos recursos.  
Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO ELEITORAL N 0600614-50.2020.6.21.0134

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 JAIRO JORGE DA SILVA PREFEITO

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/RS78524

ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A

ADVOGADO: ELAINE HARZHEIM MACEDO - OAB/RS7249-A

ADVOGADO: CARLA HARZHEIM MACEDO - OAB/RS79717-A

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO PREFEITO

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER - OAB/RS48799-A

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 DARIO FRANCISCO DA SILVEIRA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER - OAB/RS48799-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA CANOAS SEGUIR EM FRENTE

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER - OAB/RS48799-A

RECORRIDA: LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER - OAB/RS48799-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

RECORRIDA: DARIO FRANCISCO DA SILVEIRA

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER - OAB/RS48799-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

RECORRIDA: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - CANOAS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER - OAB/RS48799-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PRA CANOAS SEGUIR EM FRENTE

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER - OAB/RS48799-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento aos recursos.

Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO ELEITORAL N 0601129-85.2020.6.21.0134

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 JAIRO JORGE DA SILVA PREFEITO

ADVOGADO: MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/RS78524

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: ELAINE HARZHEIM MACEDO - OAB/RS7249-A

ADVOGADO: CARLA HARZHEIM MACEDO - OAB/RS79717-A

ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO PREFEITO

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 DARIO FRANCISCO DA SILVEIRA VICE-PREFEITO

RECORRIDA: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - CANOAS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A  
ADVOGADO: MARCELO DA SILVA - OAB/RS87183  
RECORRIDA: COLIGAÇÃO "PRA CANOAS SEGUIR EM FRENTE"  
ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A  
ADVOGADO: MARCELO DA SILVA - OAB/RS87183

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento aos recursos.  
Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600162-20.2021.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: RICHARD DOS SANTOS DIAS - OAB/RS96712

ADVOGADO: GETULIO DE FIGUEIREDO SILVA - OAB/RS15681

INTERESSADO: WAGNER MACHADO DA SILVA

ADVOGADO: GETULIO DE FIGUEIREDO SILVA - OAB/RS15681

INTERESSADO: LUIS AUGUSTO BARCELLOS LARA

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527

INTERESSADO: LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

INTERESSADO: LUIZ ALBERTO ALBANEZE

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527

INTERESSADO: JOSE FRANCISCO SOARES SPEROTTO

ADVOGADO: GETULIO DE FIGUEIREDO SILVA - OAB/RS15681

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ R\$ 21.304,00 ao Tesouro Nacional. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602610-29.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 PRISCILA VOIGT SEVERIANO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: FERNANDA VECCHI PEGORINI - OAB/RS83304

INTERESSADO: PRISCILA VOIGT SEVERIANO

ADVOGADO: FERNANDA VECCHI PEGORINI - OAB/RS83304

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 5.000,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602342-72.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 EVA VALERIA LORENZATO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: WILLIAM ANDRADE - OAB/RS110008

ADVOGADO: BRUNO WEBER DO AMARAL - OAB/RS112414

INTERESSADO: EVA VALERIA LORENZATO

ADVOGADO: WILLIAM ANDRADE - OAB/RS110008

ADVOGADO: BRUNO WEBER DO AMARAL - OAB/RS112414

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600183-59.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO - ESTADUAL - RS

INTERESSADO: DANILO MATOSO MACEDO

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS SILVA

INTERESSADO: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - BRASIL - BR - NACIONAL

Decisão: Por unanimidade, julgaram as contas como não prestadas, com a imposição da penalidade de perda do direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha até que a situação seja regularizada perante a Justiça Eleitoral. Determinado AINDA, que com o trânsito em julgado, a Secretaria do Tribunal adote, imediatamente, as providências previstas no art. 54-B da Resolução TSE n.

23.571/18.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602835-49.2022.6.21.0000****PROCEDÊNCIA:** Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Vice-Presidência**INTERESSADO:** ELEIÇÃO 2022 CARLA ELIARA RODRIGUES MESKO DEPUTADO ESTADUAL**ADVOGADO:** CRISTIANO LAGES BAIOCO - OAB/RS45663**INTERESSADO:** CARLA ELIARA RODRIGUES MESKO**ADVOGADO:** CRISTIANO LAGES BAIOCO - OAB/RS45663

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603384-59.2022.6.21.0000****PROCEDÊNCIA:** Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Vice-Presidência**INTERESSADO:** PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL**INTERESSADO:** ONEI SELES LOUREIRO**INTERESSADO:** DIEGO DE SOUZA RODRIGUES

Decisão: Por unanimidade, julgaram as contas como não prestadas, com a sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário até que os registros contábeis sejam regularizados.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602645-86.2022.6.21.0000****PROCEDÊNCIA:** Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Jurista 1**INTERESSADO:** ELEIÇÃO 2022 FRANCISCO DE PAULA VARGAS JUNIOR DEPUTADO ESTADUAL**ADVOGADO:** ANTONIO CARLOS PASQUALINI MACHADO - OAB/RS69935**INTERESSADO:** FRANCISCO DE PAULA VARGAS JUNIOR**ADVOGADO:** ANTONIO CARLOS PASQUALINI MACHADO - OAB/RS69935

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602568-77.2022.6.21.0000****PROCEDÊNCIA:** Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Jurista 1**INTERESSADO:** ELEIÇÃO 2022 RAFAEL GONCALVES DA SILVA DEPUTADO FEDERAL**ADVOGADO:** MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A**INTERESSADO:** RAFAEL GONCALVES DA SILVA**ADVOGADO:** MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602932-49.2022.6.21.0000****PROCEDÊNCIA:** Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Jurista 1**INTERESSADO:** ELEIÇÃO 2022 ANDRE SEVERGNINI EUGENIO DEPUTADO FEDERAL**INTERESSADO:** ANDRE SEVERGNINI EUGENIO

Decisão: Por unanimidade, julgaram as contas como não prestadas, com o impedimento de obter a certidão de quitação eleitoral até o fim da legislatura, persistindo os efeitos da restrição após esse período até a efetiva regularização das contas, bem como determinaram o recolhimento de R\$ 24.000,00 ao Tesouro Nacional.

Determinada a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral com atuação perante o Juízo Eleitoral de domicílio do candidato para que adote as medidas que entender cabíveis diante de possível prática do crime previsto no art. 354-A do Código Eleitoral.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) AJDesCargEle N 0600070-71.2023.6.21.0000****PROCEDÊNCIA:** Santa Cruz do Sul - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz de Direito 1**EMBARGANTE:** PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL**ADVOGADO:** RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527**EMBARGADO:** RODRIGO RABUSKE**ADVOGADO:** SANDRO EDUARDO GROODERS - OAB/RS97069**ADVOGADO:** MARCO ANTONIO BORBA - OAB/RS23680

ADVOGADO: GUILHERME VALENTINI - OAB/RS54207  
ADVOGADO: ANA PAULA MEDINA KONZEN - OAB/RS55671  
ADVOGADO: DANIEL DE SOUZA BORGES - OAB/RS113142  
EMBARGADO: SERGIO MARQUES MORAES  
ADVOGADO: SANDRO EDUARDO GROOMERS - OAB/RS97069  
ADVOGADO: MARCO ANTONIO BORBA - OAB/RS23680  
ADVOGADO: GUILHERME VALENTINI - OAB/RS54207  
ADVOGADO: ANA PAULA MEDINA KONZEN - OAB/RS55671  
ADVOGADO: DANIEL DE SOUZA BORGES - OAB/RS113142

Decisão: Por unanimidade, acolheram parcialmente os embargos de declaração, apenas para dar por prequestionados os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, bem como o art. 22-A, parágrafo único, inc. III, da Lei n. 9.096/95.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602310-67.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 SERGIO VITOR DORNELES CORREA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

INTERESSADO: SERGIO VITOR DORNELES CORREA

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 1.503,24 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602622-43.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LUIS CARLOS TROMBETTA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

INTERESSADO: LUIS CARLOS TROMBETTA

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603270-23.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARIA IZABEL GARCIA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JOSE ANTONIO BERNARDES PEREIRA - OAB/RS46393

INTERESSADO: MARIA IZABEL GARCIA

ADVOGADO: JOSE ANTONIO BERNARDES PEREIRA - OAB/RS46393

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603045-03.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 PAULO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - OAB/RS60678

INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA

ADVOGADO: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - OAB/RS60678

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603642-69.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LUCAS SILVA DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: LUCAS SILVA DE OLIVEIRA

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603676-44.2022.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2  
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 DORIS DENISE NEUMANN DEPUTADO FEDERAL  
ADVOGADO: DORIS DENISE NEUMANN - OAB/RS0046708  
INTERESSADO: DORIS DENISE NEUMANN  
ADVOGADO: DORIS DENISE NEUMANN - OAB/RS0046708  
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602895-22.2022.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 2  
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA PARANHOS DEPUTADO ESTADUAL  
INTERESSADO: CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA PARANHOS  
Decisão: Por unanimidade, julgaram as contas como não prestadas, com o consequente impedimento de obtenção de quitação eleitoral até o final da legislatura, persistindo os efeitos da restrição após esse período até a efetiva apresentação das contas, bem como determinaram o recolhimento de R\$ 37.543,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603106-58.2022.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 2  
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES DEPUTADO ESTADUAL  
INTERESSADO: PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES  
Decisão: Por unanimidade, julgaram as contas como não prestadas, com o impedimento de obter a certidão de quitação eleitoral até o fim da legislatura, persistindo os efeitos da restrição após esse período até a efetiva regularização das contas, bem como determinaram o de recolhimento de R\$ 20.000,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602754-03.2022.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 2  
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 VIVIANA DA SILVA FORTES DEPUTADO ESTADUAL  
ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A  
INTERESSADO: VIVIANA DA SILVA FORTES  
ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A  
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602386-91.2022.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 2  
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 RAUL IRINEU DIAS DE MENEZES DEPUTADO ESTADUAL  
ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A  
ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A  
INTERESSADO: RAUL IRINEU DIAS DE MENEZES  
ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A  
ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A  
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603272-90.2022.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz Federal  
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CASSIANO JORGE FONTANA DEPUTADO FEDERAL  
ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A  
INTERESSADO: CASSIANO JORGE FONTANA  
ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A  
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 3.438,38 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603002-66.2022.6.21.0000  
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LINEKER PERRET DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GUILHERME BOHRER GONCALVES - OAB/RS109996

INTERESSADO: LINEKER PERRET

ADVOGADO: GUILHERME BOHRER GONCALVES - OAB/RS109996

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 10.208,03 ao Tesouro Nacional.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0000038-90.2017.6.21.0044

PROCEDÊNCIA: Santiago - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

EMBARGANTE: PROGRESSISTAS - PP DE SANTIAGO

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO BOLZAN PINTO - OAB/RS112693

ADVOGADO: LUIZ FELIPE BIERMANN PINTO - OAB/RS58154

EMBARGANTE: JULIO CESAR VIERO RUIVO

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO BOLZAN PINTO - OAB/RS112693

ADVOGADO: LUIZ FELIPE BIERMANN PINTO - OAB/RS58154

EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600241-28.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Giruá - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADA: SIBELI SIBULSKI DALLA PORTA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DE GIRUÁ - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600242-13.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Crissiumal - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADA: CARLA ALF DREHMER

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 091ª ZONA ELEITORAL DE CRISSIUMAL - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600243-95.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADA: ROSANE DE LEMOS BICA

INTERESSADA: GESSI CRISTINA MACHADO MONTEIRO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 055ª ZONA ELEITORAL DE TAQUARA - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 059ª ZONA ELEITORAL DE VIAMÃO - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram as prorrogações das requisições.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600244-80.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Bento Gonçalves - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADA: RAQUEL CAVALCANTI DE SOUZA SOARES

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 008ª ZONA ELEITORAL DE BENTO GONÇALVES - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600245-65.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Santa Vitória do Palmar - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência



INTERESSADA: JOICE TAPIA ROCHA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 043ª ZONA ELEITORAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600246-50.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Rio Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: JUÍZO DA 037ª ZONA ELEITORAL DE RIO GRANDE - RS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

SEI – 0002675-37.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 10ª ZONA ELEITORAL DE CACHOEIRA DO SUL

Decisão: À unanimidade, acolheram a indicação do Corregedor Regional Eleitoral e designaram a Dra. Rosuila Maahs para exercer a titularidade da jurisdição na 10ª Zona Eleitoral de Cachoeira do Sul pelo período de dois anos, a partir de 22/09/2023.

SEI – 0002800-05.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 42ª ZONA ELEITORAL DE SANTA ROSA

Decisão: À unanimidade, indeferiram a inscrição do Dr. Paulo de Almeida Ferreira e, acolhendo a indicação do Corregedor Regional Eleitoral, designaram o Dr. Adalberto Narciso Hommerding para exercer a titularidade da jurisdição na 42ª Zona Eleitoral de Santa Rosa pelo período de dois anos, a partir de 12/09/2023.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, vinte e dois de agosto, às nove horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, no exercício da Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 15/09/2023, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 25/09/2023, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1584212** e o código CRC **2898DE3F**.